DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E.: 762.054.388.117

Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15381-000 - Suzanápolis/SP

PORTARIA Nº 311, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.".

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 175 da Lei Complementar nº 002/1993,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 foi instaurado por meio da Portaria nº 170/2025, publicada em 16 de abril de 2025, para apurar suposta irregularidade funcional praticada pelo servidor Edson Paniágua dos Santos;

CONSIDERANDO o teor da manifestação da Comissão Processante, que informa a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor **Edson Paniágua dos Santos**, tendo em vista:

- o transcurso do prazo inicialmente concedido e do prazo complementar de 60 (sessenta) dias já deferido;
- a ocorrência de férias regulares de meio de ano de todos os membros da comissão, servidores lotados em unidade escolar municipal, sujeitos ao calendário escolar;
- a ausência injustificada de testemunha devidamente intimada por duas vezes, fato que retardou a colheita da prova testemunhal e o prosseguimento dos atos processuais;
- a necessidade de realização do interrogatório do acusado, citação, apresentação das alegações finais pela defesa e elaboração do relatório conclusivo,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 184 da Lei Complementar nº 002/1993, que permite a prorrogação do prazo para conclusão do processo por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2025, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 15 de agosto de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Elaboração de Documentação Técnica Ambiental para Licenciamento junto ao órgão estadual Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) da Ampliação do Aterro Sanitário Municipal; com a implantação de Usina de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil; com a implantação de Triturador de Resíduos de Poda/Lixo Verde e ainda a regularização do Sistema de Tratamento de Esgoto do Patrimônio São Jorge, todos no município de Suzanápolis/SP, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com o objeto em sua totalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **21/08/2025** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.381-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 15 de Agosto de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
prefeito municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo	08/2025
Dispensa de Licitação	08/2025
Termo de Contrato	009/2025
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, conforme Edital e Termo de Referência, conforme Edital e Termo de Referência e demais obrigações descritas neste Contrato.
Fundamentação	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Contratada	F.C.LOPES INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ (MF) nº. 13.157.549/0001-36, estabelecida na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3007, Patrimônio Novo, CEP: 15.502-225, Votuporanga-SP.
Valor	R$ 10.672,00 (dez mil e seiscentos e setenta e dois reais).
Vigência	A partir de 18 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 18 de agosto de 2025.

_____

CESAR PORTO DIAS
Presidente da Câmara de Suzanápolis/SP

.....